



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.044, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa Eduardo Barbosa Fraga, Servidor Público Municipal como responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento (UMC/INCRA) no Município de Lagoa Santa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Eduardo Barbosa Fraga, Servidor Público Municipal, efetivo, matrícula nº. 7358, portador da cédula de identidade nº. M – 7.298.997, inscrito no CPF sob o nº. 997.053.116-68, para coordenar ou auxiliar a Unidade Municipal de Cadastramento no Município, objetivando integrar a rede do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e este Município de Lagoa Santa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 15 de fevereiro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal